DECRETO Nº 15.315/22

Nomeia membros para compor Comissão Especial para o processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de estabelecer parceria com entidade fechada de previdência complementar, para a gestão do Regime de Previdência Complementar no Município a que trata a Lei nº 8.919/21;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para o processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar, que fará a gestão do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Divinópolis, conforme Lei nº 8.919/21, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Thiago Nunes Lemos (Presidente);

b) Gabriel José Vivas Pereira;

c) Diogo Andrade Vieira;

d) Maximílian Menezes Pereira;

e) Aline Alves Oliveira;

II - representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV: Aguinaldo Henrique Ferreira Lage;

III - representante do Poder Legislativo Municipal: Vander Lúcio Gomes Penha.

Art. 2º O desempenho das atividades pelos membros ora nomeados dar-se-á sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos e independente de remuneração ou gratificação, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.17 22:43:12 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.10 19:33:55 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.07 16:19:02 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____